



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LAURO MÜLLER – SC
SECRETARIA DO FORO**

PORTARIA n.º 223/2011

A Doutora Leticia Pavei Cachoeira, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE LAURO MÜLLER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o teor da Circular n. 09/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Lauro Müller;

CONSIDERANDO a inviabilidade de realizar-se o atendimento ao público concomitante com o trabalho de implantação do selo digital de fiscalização;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo de atendimento ao público no **Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Lauro Müller, no dia 24 de outubro de 2011**, objetivando a implantação do Selo Digital e treinamento ao quadro de funcionários.

Afixe-se no local de costume e na porta de entrada da Serventia. Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça, ao Ministério Público, e à Subseção da OAB. Encaminhe-se ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no site do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Lauro Müller, 13 de outubro de 2011.

← Leticia Pavei Cachoeira
**JUIZA DE DIREITO
DIRETORA DO FORO**